



# Caderno de Negociação

**DIEESE**

Número 79, Julho de 2024

## MERCADO DE TRABALHO

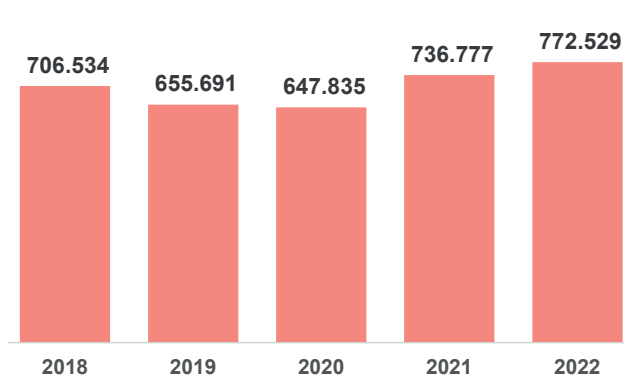
### Fora do radar dos sindicatos, aumenta o número de trabalhadores hipersuficientes

A reforma trabalhista de 2017 (Lei 13.467) criou a figura do trabalhador hipersuficiente. Pela lei, empregados com nível superior e remuneração maior que o dobro do teto de benefícios da Previdência Social podem negociar diretamente com o empregador condições específicas de trabalho, como jornada, banco de horas, plano de cargos e salários, grau de insalubridade e PLR, sem a participação do sindicato.

Especialistas entendem que essa mudança na lei entra em conflito com o direito à isonomia (artigo 5º da Constituição Federal) e com a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que estabelece marcos legais que impedem a discriminação no ambiente de trabalho.

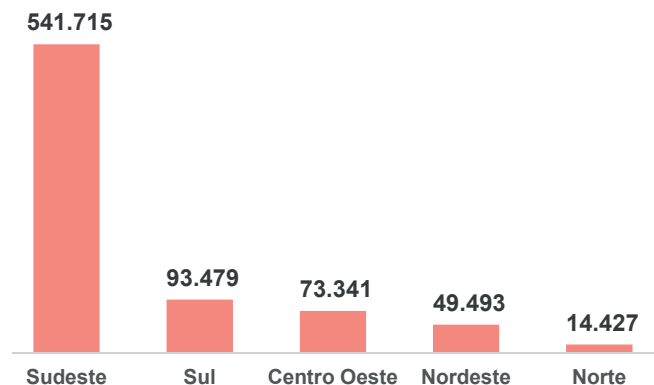
Em 2022, existiam 773 mil trabalhadores hipersuficientes, o equivalente a 1,8% dos vínculos formais celetistas.

#### Número de trabalhadores hipersuficientes no mercado formal brasileiro - 2018-2022



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Rais

#### Número de trabalhadores hipersuficientes por região geográfica - Brasil, 2022



#### Distribuição dos trabalhadores hipersuficientes por tipo de ocupação

Ocupação	Número de vínculos	Proporção na ocupação
Gerentes de marketing, comercialização e vendas	79.055	14,1%
Escriturários de serviços bancários	53.121	18,4%
Gerentes administrativos, financeiros e de riscos	52.168	12,8%
Analistas de sistemas computacionais	50.269	12,0%
Médicos clínicos	32.061	37,3%
<b>Total</b>	<b>772.529</b>	<b>1,8%</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Rais

## NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

### Dados preliminares: 87,8% dos reajustes ficam acima do INPC

Até 8 de julho, 87,8% das negociações da data-base junho alcançaram reajustes acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). Outras 8,8% tiveram resultados iguais à inflação e 3,3%, abaixo dela. A variação real média dos salários em junho é, no momento, igual a 1,67% acima do INPC.

Muitas categorias ainda não encerraram as

negociações, mas o resultado do primeiro semestre é muito positivo: 86,1% dos reajustes com ganhos reais e variação real média de 1,59% acima do INPC.

Em 12 meses, o desempenho das negociações de 12 categorias selecionadas mostra que diversas delas tiveram resultados positivos, com destaque para os trabalhadores do turismo e hospitalidade, segmento em que os ganhos acima do INPC ocorreram em 90% dos casos, com variação real média de 2,62%. Para os metalúrgicos, trabalhadores da construção e mobiliário e dos transportes, os resultados foram semelhantes, no tocante ao percentual de reajustes acima da inflação, com variação real média de 1,45% acima do INPC.

#### Distribuição dos reajustes salariais em relação ao INPC-IBGE e variação real média dos reajustes Brasil - últimos 12 meses





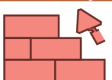







Data-base	Reajustes em comparação com o INPC			Variação real média	Reajustes analisados
	Acima	Iguais	Abaixo		
jul/23	86,8%	12,3%	0,8%	2,85%	1.299
ago/23	78,8%	14,7%	6,4%	1,04%	794
set/23	75,4%	16,9%	7,7%	1,01%	1.832
out/23	71,3%	15,3%	13,4%	0,81%	990
nov/23	62,7%	32,2%	5,1%	0,84%	1.593
dez/23	83,0%	16,4%	0,6%	1,23%	159
jan/24	84,2%	11,8%	4,1%	1,71%	2.368
fev/24	85,1%	10,5%	4,3%	1,58%	552
mar/24	84,5%	11,6%	3,9%	1,23%	1.246
abr/24	81,4%	17,0%	1,6%	1,40%	505
mai/24	91,1%	7,4%	1,5%	1,74%	1.876
jun/24	<b>87,8%</b>	<b>8,8%</b>	<b>3,3%</b>	<b>1,67%</b>	<b>181</b>
<b>Total 12 meses</b>	<b>80,4%</b>	<b>14,9%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,45%</b>	<b>13.395</b>
<b>Total 2024</b>	<b>86,1%</b>	<b>10,7%</b>	<b>3,2%</b>	<b>1,59%</b>	<b>6.728</b>

#### Valor médio dos pisos, em reais, por categorias selecionadas - Brasil, últimas 12 datas-bases

Categorias	Valor médio	Nº de pisos analisados
Alimentação	R\$ 1.666,65	1.119
Calçados	R\$ 1.483,89	40
Comerciários	R\$ 1.577,67	1.367
Comunicações	R\$ 1.570,72	314
Construção e mobiliário	R\$ 1.688,12	1.045
Extrativa	R\$ 1.628,74	161
Metalúrgicos	R\$ 1.817,76	1.128
Profissionais liberais	R\$ 3.433,02	179
Rurais	R\$ 1.656,09	508
Têxteis	R\$ 1.545,10	147
Transportes	R\$ 1.743,61	1.716
Turismo e hospitalidade	R\$ 1.560,25	1.606

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: a) Dados atualizados até 08/07/2024

#### Distribuição dos reajustes salariais em relação ao INPC-IBGE, variação real média dos reajustes por categoria selecionada - Brasil, últimas 12 datas-bases

ALIMENTAÇÃO		CALÇADOS		COMERCIÁRIOS		COMUNICAÇÕES	
	Acima 81,20% Igual 14,90% Abaixo 3,90%		Acima 81,60% Igual 15,80% Abaixo 2,60%		Acima 60,30% Igual 37,70% Abaixo 2,10%		Acima 58,30% Igual 37,0% Abaixo 4,60%
Variação média real 1,28%		Variação média real 0,76%		Variação média real 0,77%		Variação média real 0,88%	
Total (nº de reajustes) 1.107		Total (nº de reajustes) 38		Total (nº de reajustes) 1.397		Total (nº de reajuste) 324	
CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO		EXTRATIVA		METALÚRGICOS		PROFISSIONAIS LIBERAIS	
	Acima 89,70% Igual 6,60% Abaixo 3,70%		Acima 75,40% Igual 21,10% Abaixo 3,50%		Acima 88,60% Igual 9,70% Abaixo 1,70%		Acima 50,30% Igual 36,80% Abaixo 13,00%
Variação média real 1,69%		Variação média real 1,02%		Variação média real 1,46%		Variação média real 0,99%	
Total (nº de reajustes) 1.031		Total (nº de reajustes) 171		Total (nº de reajustes) 1.267		Total (nº de reajuste) 185	
RURAIS		TÊXTEIS		TRANSPORTES		TURISMO E HOSPITALIDADE	
	Acima 84,90% Igual 8,30% Abaixo 6,80%		Acima 67,10% Igual 11,00% Abaixo 21,90%		Acima 88,70% Igual 8,10% Abaixo 3,20%		Acima 90,00% Igual 3,70% Abaixo 6,30%
Variação média real 1,45%		Variação média real 0,81%		Variação média real 1,62%		Variação média real 2,62%	
Total (nº de reajustes) 424		Total (nº de reajustes) 146		Total (nº de reajustes) 1.492		Total (nº de reajustes) 1.596	

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: Dados atualizados até 08/07/2024

## GREVES

### Alimentação motiva maior parte das greves na indústria

Até o momento, o Sistema de Acompanhamento de Greves do DIEESE (Sais) registrou 53 greves de trabalhadores da indústria, realizadas no primeiro semestre. Pouco mais de dois quintos dessas mobilizações (42%) foram lideradas pelos metalúrgicos e quase um terço (30%), por trabalhadores da construção.

Demandas relacionadas à alimentação (vale-refeição/alimentação, refeições servidas no local de trabalho e cesta básica) foram as mais frequentes, presentes em 38% das pautas. Em seguida, aparecem as reivindicações sobre pagamento de salários

em atraso e da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), ambas com a mesma frequência (23%).

Questões relativas a planos de saúde (contra a retirada ou pela implementação, contra o aumento do pagamento da contrapartida dos trabalhadores, pela inclusão de dependentes) apareceram em 15% das greves – mesmo percentual de itens como melhorias nas condições de segurança e trabalho.

A reivindicação de reajuste salarial ficou em quarto lugar, ao lado das denúncias de prática de assédio moral (ambas em 13% das greves).

#### Greves na indústria por atividade econômica - Brasil - Primeiro semestre de 2024 (versão preliminar)

Categoria	Número de greves	%
Metalúrgicas	22	41,5
Construção	16	30,2
Alimentação	4	7,5
Extrativas	4	7,5
Químicas	3	5,7
Urbanas	2	3,8
Vestuário	2	3,8
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>-</b>

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Greves - SAG

#### Principais reivindicações das greves na indústria - Brasil - Primeiro semestre de 2024 (versão preliminar)

Reivindicação	Número	%
Itens de alimentação	20	37,7
Pagamento de salário em atraso	12	22,6
PLR	12	22,6
Assistência médica	8	15,1
Condições de segurança	8	15,1
Condições de trabalho	8	15,1
Contra assédio moral	7	13,2
Reajuste salarial	7	13,2
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>-</b>

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Greves - SAG

## SERVIÇO PÚBLICO

### 16 UFs e DF pagam auxílio-creche para servidores dos tribunais de justiça

Segundo levantamento realizado pela Subseção do DIEESE em sindicatos de servidores da Justiça de Minas Gerais, 16 estados e o Distrito Federal pagam auxílio-creche para o funcionalismo nos tribunais de justiça. Entre eles, com os maiores valores, destacam-se Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais. Os menores valores são pagos no Amapá e em Sergipe. Outras 10 unidades da Federação não fazem o pagamento.

A seguir, os valores pagos por estado. No Acre e no Rio Grande do Sul, onde aparecem dois valores diferentes, o mais alto se refere a trabalho em regime de tempo integral e o mais baixo, parcial.

- Acre - R\$ 570,01 ou R\$ 855,01
- Amapá - R\$ 220,00
- Distrito Federal - R\$ 1.178,82
- Espírito Santo - R\$ 697,55
- Goiás - R\$ 930,65

- Maranhão - R\$ 396,60
- Mato Grosso - R\$ 850,00
- Mato Grosso do Sul - R\$ 558,78
- Minas Gerais - R\$ 1.146,58
- Paraná - R\$ 719,62
- Rio de Janeiro - máximo de R\$ 1.740,00
- Rio Grande do Sul - R\$ 598,85 ou R\$ 898,20
- Rondônia - R\$ 407,60
- Roraima - R\$ 530,20
- Santa Catarina - R\$ 968,56
- São Paulo - R\$ 700,00
- Sergipe - R\$ 250,00

As unidades da Federação cujos tribunais de justiça não possuem o benefício são: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Tocantins.

A fonte dos dados são os portais dos tribunais de Justiça e questionário respondido pelos dirigentes sindicais.

## Cláusulas sobre creches nas negociações coletivas

A creche é um recurso fundamental para mães e pais que trabalham fora, pois permite que eles possam cumprir as obrigações laborais com mais tranquilidade, mantendo os filhos em segurança. Como o papel de cuidado com a família ainda é culturalmente visto como responsabilidade feminina, o problema atinge principalmente as mulheres e é um dos obstáculos para que elas se insiram e permaneçam no mercado de trabalho.

**Legislação** - As principais normas legais sobre o direito à creche estão dispostas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 389 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Pela lei, só as mulheres que trabalham em estabelecimentos com

pelo menos 30 empregadas com mais de 16 anos têm direito a deixar os filhos de até seis meses de idade em local apropriado, sob vigilância e assistência. É permitido ainda que o benefício possa ser substituído por creches públicas ou privadas, conforme o artigo da CLT citado, ou por auxílio-creche, pago em

dinheiro, conforme a portaria nº 671 do Ministério do Trabalho e Previdência.

A negociação coletiva é um instrumento importante para ampliar as garantias para mais trabalhadoras e estendê-las aos trabalhadores pais. Em 2023, as cláusulas sobre creche foram pactuadas em 25% das negociações registradas no Sistema Mediador, do Ministério do Trabalho.

### Cláusulas selecionadas

**AUXÍLIO CRECHE/PRÉ-ESCOLA/AUXÍLIO BABÁ** - A empresa pagará, mensalmente, sob a forma de reembolso, aos empregados e empregadas, as despesas com pré-escola ou instituição análoga, ou com profissional regularmente inscrita como autônoma ou babá, dos filhos até 6 (seis) anos e 11 (onze) meses [...]

**AUXÍLIO-CRECHE/AUXÍLIO BABÁ** - A empresa concederá, mensalmente, o auxílio-creche e/ou auxílio babá no valor equivalente a 30% do piso salarial, aos empregados com filhos, e mediante

comprovação, a enteados, tutelados, menores sob guarda judicial ou menores que vivam sob a dependência econômica do empregado, de até 06 (seis) anos de idade, inclusive, de acordo com a lei vigente.

**AUXÍLIO-CRECHE** - Às empregadas mães, aos empregados viúvos, separados ou solteiros que, comprovadamente, mantenham a guarda de filhos, e aos adotantes de crianças com até 6 (seis) anos de idade, ou que tenham delas a guarda judicial para fins de adoção, será assegurado reembolso-creche nas condições e prazos seguintes:

- Para crianças de até seis meses de idade, matriculadas em creche ou escola de educação infantil, o reembolso será integral.

- Para crianças de mais de seis meses e até seis anos, matriculadas na pré-escola, reembolso de 80% (oitenta por cento) do valor gasto até o limite de um salário mínimo federal, importância que será reajustada nas mesmas épocas e proporções em que se der o re-

ajuste daquele salário mínimo federal.

**AUXÍLIO-CRECHE** - O presente acordo estabelece o pagamento de auxílio-creche no valor mensal de R\$ 182,59 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) por filho, diretamente em folha de pagamento, para que as mães possam manter o(s) filho(s) em casa, sob a guarda de alguém de confiança, ou em creches de livre escolha.

**Parágrafo Único:** O valor do benefício será reajustado conforme índice de correção salarial, estabelecido em convenção coletiva.

**AUXÍLIO CRECHE/ESCOLA** - A empresa assegurará, mensalmente, aos empregados, o Auxílio-Creche/Escola no valor de R\$ 312,93 (trezentos e doze reais e noventa e três centavos) por filho de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos, 11 meses e 29 dias.

**Parágrafo Único** - Em janeiro, a título de auxílio para compra de material escolar, a empresa assegurará um benefício adicional de R\$ 312,93 (trezentos e doze reais e noventa e três centavos).



Freepik

## PREÇOS

### Valor da cesta básica sobe em 10 capitais em junho

Entre maio e junho, o valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em 10 das 17 capitais onde o DIEESE realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. As elevações mais importantes ocorreram no Rio de Janeiro (2,22%), em Florianópolis (1,88%), Curitiba (1,81%) e Belo Horizonte (1,18%). Já as principais quedas foram registradas em Natal (-6,38%) e Recife (-5,75%).

As variações mais expressivas foram verificadas nos seguintes itens:

**Leite integral** – O valor ficou mais caro em 16 das 17 capitais. A menor oferta no campo elevou os preços no varejo.

**Batata** – O valor subiu em nove das 10 capitais do Centro-Sul, onde o tubérculo é pesquisado. A safra das secas avançou, mas as chuvas diminuíram o ritmo da colheita e o preço no varejo seguiu em alta.

**Café em pó** – O preço aumentou em 15 capitais. A especulação em torno de uma menor oferta global do grão, em função da quebra da safra do robusta,

no Vietnã, fez com que o café ficasse mais caro, causando impacto no varejo.

**Arroz** – O valor médio subiu em 12 capitais. Apesar do maior estoque, os preços aumentaram em junho, puxados pelas altas das primeiras semanas do mês.

**Óleo de soja** – O preço subiu em 12 das 17 capitais. A maior demanda por soja e a valorização do dólar resultaram no aumento do preço da leguminosa e dos derivados.

**Carne bovina de primeira** – O custo diminuiu em 15 capitais. A maior oferta reduziu o preço no varejo.

**Feijão** – O valor recuou em 15 capitais. O bom nível da oferta dos grãos dos tipos carioca e preto reduziu os preços no varejo.

Entre junho de 2023 e junho de 2024, o custo da cesta básica aumentou em 13 cidades, com destaque para: Rio de Janeiro (9,90%), Curitiba (7,66%), Brasília (7,51%) e Belo Horizonte (6,94%). A retração mais importante foi registrada em Recife (-6,16%).

#### Custo e variação da Cesta Básica de Alimentos em 17 capitais - Brasil – junho de 2024

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Variação 12 meses (%)
São Paulo	832,69	0,71	6,34
Florianópolis	816,06	1,88	5,77
Rio de Janeiro	814,38	2,22	9,90
Porto Alegre	804,86	0,43	4,05
Curitiba	754,91	1,81	7,66
Campo Grande	748,89	0,05	2,56
Brasília	738,93	0,21	7,51
Vitória	718,43	-0,76	3,92
Goiânia	711,43	0,98	6,28
Belo Horizonte	701,55	1,18	6,94
Fortaleza	697,33	-1,77	5,47
Belém	695,58	0,67	5,41
Salvador	613,22	-1,58	2,92
Natal	599,29	-6,38	-5,22
João Pessoa	597,32	-3,76	-1,25
Recife	582,90	-5,75	-6,16
Aracaju	561,96	-3,04	-0,91

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

#### Salário mínimo necessário (SMN) e salário mínimo oficial – (junho 2024)

Salário Mínimo Necessário (SMN)	R\$ 6.995,44
Salário Mínimo	R\$ 1.412,00
SMN em relação ao Salário Mínimo	4,95

#### Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) - (jul/23 a jun/24)

INPC - IBGE	12 meses (%)
<b>Índice Geral</b>	3,70
- Alimentação e bebidas	4,43
- Alimentação no domicílio	4,43
- Alimentação fora do domicílio	4,43

Fonte: IBGE

#### Índices de inflação - IBGE

Índices de inflação	Junho de 2024 (%)	Jul/23 a Jun/24 (%)	Projeção de inflação		
			ago/23 a jul/24 (%)	set/23 a ago/24 (%)	out/23 a set/24 (%)
INPC-IBGE	0,25	3,70	4,09	4,03	4,22
IPCA-IBGE	0,21	4,23	4,40	4,31	4,34

Fonte: IBGE e BC. Fonte: IBGE e BC. A projeção de inflação realizada em 19/07 ficou em 0,29% para julho, em 0,15% para agosto e em 0,28% para setembro

#### Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE) Município de São Paulo, junho de 2024

Junho	Variação (em %) 12 meses (jun/23 a mai/24)			
Mensal	Geral	Estrato 1	Estrato 2	Estrato 3
0,14%	3,32%	3,01%	3,09%	3,57%

Fonte: DIEESE

Obs: O Estrato 1 corresponde à estrutura de gastos de 1/3 das famílias, as mais pobres (renda média = R\$ 2.481,00); o Estrato 2 contempla os gastos das famílias com nível intermediário de rendimento (renda média = R\$ 6.549,00) e o Estrato 3 reúne o terço daquelas de maior poder aquisitivo (renda média = R\$ 29.904,00). Todas as rendas médias são referentes a valores de maio de 2024